



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9750 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1018/PGE/2000,

**D E C R E T A:**  
=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **CARLOS ALBERTO BIAZI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 1889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2250 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia secretário para ocupar o cargo de Diretor  
Público de acordo com o artigo 22 do Ato da  
Dispõeções Constitucionais Federais - ADCT da  
Constituição Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o  
art. 62 inciso V da Constituição Estadual,

Considerando o contido no Processo nº 11031018/2000,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Público, na Classe Inicial de Carreira, o  
servidor público estadual CARLOS ALBERTO BLANCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Falando do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113ª de Reunião.

JOSE DE ABILIO BLANCO  
Governador